

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2024

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 5/2024 APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 21/03/2024 e 02/04/2024

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final após julgamento dos recursos, do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 05/2024.

1. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CIDADE DE INTERESSE	CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
ITUIUTABA	DIREITO	2024112755	1	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	RENATA DE SOUZA OLIVEIRA	95,00	9	NÃO	BRANCA
ITUIUTABA	DIREITO	2024111984	2	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	RUAN SILVA GONÇALVES	89,00	3	NÃO	BRANCA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112115	3	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	MARIA ONÍCIA PAULINA DA SILVA	88,00	4	NÃO	PARDA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112855	4	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	ANA JÚLIA DINIZ SANTOS	87,00	5	NÃO	BRANCA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112874	5	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	MARIA EDUARDA BORGES E SILVA	86,00	5	NÃO	BRANCA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112800	6	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	MATHEUS VIEIRA TEODORO ALVES	82,00	5	NÃO	PARDA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112889	7	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	THALIA CRISTINA NASCIMENTO REIS ESTEVÃO	84,00	5	NÃO	BRANCA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112882	8	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	MARIA CLARA MENDES BACELAR	82,00	3	NÃO	BRANCA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112795	9	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	80,00	7	NÃO	PRETA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112864	10	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	GEOVANA SOUZA MIRANDA	81,00	2	NÃO	BRANCA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112866	11	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	VICTORIA GABRIELLA TELES ROSA	79,11	6	NÃO	PRETA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112884	12	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	ISAMARA GABRIELLE ALVES	80,14	3	NÃO	BRANCA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112873	13	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	RENATA DOS SANTOS PASSOS	76,00	5	NÃO	PARDA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112669	14	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	LOURENA JESSYCA RIBEIRO TAVARES	73,98	7	NÃO	PARDA
ITUIUTABA	DIREITO	2024112801	15	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	GEISIELLE SILVA CASTRO	73,00	4	NÃO	AMARELA

CIDADE DE INTERESSE	CURSO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
PRATÁPOLIS	DIREITO	2024112679	1	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)	ANA FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA	84,39	9	NÃO	BRANCA

DOS RECURSOS

2.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

2.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

2.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 2.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

2.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

2.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

2.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

2.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

2.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

2.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 27 de junho de 2024.

Júlio César da Fonseca

Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo